

**Sessão Especial do Projeto Vereador Por Um Dia**

**E.M.E.F. General Osório - 14 de Agosto de 2019**

**Welinton Gustavo Rodrigues de Lima**

**Partido pela Educação.**

### **INDICAÇÃO**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais da lei, e a devida aprovação no Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de disponibilizar nas escolas do município wi-fi livre nos horários que não seja de aula.

### **JUSTIFICATIVA**

O Acesso nas escolas ao de Wi-Fi livre para alunos em horários definidos democratizam o acesso à informação tanto para a população jovem, que têm celulares, mas não tem recurso para pagar o serviço de internet e consultar diferentes fontes de estudo e informação, que cada vez mais utiliza esse recurso. A inclusão digital para todos os alunos é uma forma de retornar diretamente para a população os recursos investidos na modernização das escolas.

Cândido Godói (RS), 14 de agosto de 2019.

---

Welinton Gustavo Rodrigues de Lima

Vereador por um dia

Partido pela Educação.